

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Assunto: 23ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial – Desastre de Mariana. 09 e 10 de maio de 2018.

Local: Secretaria Nacional de Assistência Social: Edifício The Union: SMAS Trecho 3, Lote 1, Guará – Brasília/DF. Ministério do Desenvolvimento Social. Primeiro Andar, Sala de Reuniões nº. 131.

Presentes*: - Governo Federal:

- Casa Civil da Presidência da República;
- Ministério do Desenvolvimento Social (SE, SECNPCT, SNAS e SENARC);
- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- Defensoria Pública da União;
- Assessoria da Câmara dos Deputados;
- Governo de Minas Gerais:
 - Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social;
- Governo do Espírito Santo:
 - Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social;
- Município de Mariana (MG);
- Federação das Colônias e Associações dos Pescadores e Aquicultores do Espírito Santo (Fecopes);
- Fundação Renova;
- Conselho Consultivo Fundação Renova;
- Ernst & Young;
- Ramboll.

* Para maiores informações, consultar a lista de presença em anexo.

I. Apresentação da pauta

1º DIA - 09/05/2018

Período da manhã (10:00 às 13:00h) - Somente para membros (ou substitutos) efetivos da CTOS

1. Assuntos internos
2. Acumular subsídios da CTOS para a resposta do CIF ao MPU/MPE/Defensorias
3. Apreciação do Fluxo da Assessoria Técnica da Pesca (indicativo de aproveitamento para as outras assessorias)
4. Apresentação da minuta do Regimento Interno

Período da Tarde (14:00 às 18:00h) - Plenária

5. Informes Gerais
 - a. Validação da ata CTOS 22 e respectivos encaminhamentos;
 - b. Relato da Casa Civil acerca da Reunião ocorrida em 12/04/18.
6. Devolutiva da CTOS acerca do Plano de Trabalho com as prioridades do PIM
7. Análise das políticas que necessitam aprovação urgente, avaliando sua relação com o Relatório de Definição do PIM (Escopo).
8. Apresentação da FR à CTOS dos casos que impactam os acordos.

2º DIA - 10/05/2018 - Plenária

Período da manhã (10:00 às 13:00h)**9. PIM**

- a. Termo de Quitação: Apresentação de Minuta de Deliberação e Nota Técnica por parte da DPU (indicativo de fechamento da posição oficial da CTOS para encaminhamento ao CIF);
- b. Status da Assistência jurídica gratuita (Renova e DPU);
- c. Status das negociações, acordos fechados e pagamentos realizados e Indenização Assistida (Renova);
- d. Solicitação do Município de Baixo Guandu de indenização por desabastecimento de água.

10. Política de Indenização da Pesca

- a. Apreciação da Minuta de Informe e Deliberação da temática de Sooretama;
- b. Cadeia da pesca;
- c. Pescadores não regulamentados/comprovação laboral.

Período da Tarde (14:00 às 18:00h)**11. Programa de Proteção Social**

- a. Informe acerca do andamento do Plano Integrado entre os estados MG e ES com os municípios (Assessoria Técnica de Proteção Social e Renova);
- b. Apreciação da Minuta de Nota Técnica de avaliação e Recomendações da CTOS ao Relatório de Escopo do Programa;
- c. Situação de Mariana.

12. Programa de Cadastro

- a. Apresentação da FR do Relatório de Monitoramento Mensal (RMM) atualizado;
- b. Informe FR acerca do Estudo Integrado de levantamento dos Impactados.

13. Auxílio Financeiro Emergencial

- a. Apresentação da FR do Relatório de Monitoramento Mensal (RMM) atualizado contendo informe sobre cronograma de entrega dos cartões.

II. Discussões**1º DIA - 09/05/2018****Período da manhã (10:00 às 13:00h)**

- Recomendação Conjunta nº 10:
 - Avaliar o Protocolo de elegibilidade. Deliberação;
 - LMEO é critério de priorização. A CTOS deve aprovar critérios de priorização para as políticas da Fundação Renova;
 - Resgatar agenda do protocolo de elegibilidade e critério de priorização;
 - Validação pela CTOS com Ernst & Young.
- Programas têm que ter diretrizes.
- Necessidade de um planejamento integrado dos programas da CTOS.
- Fluxo da ASP - Socializar com membros.
 - Assessoria pode solicitar apresentação temática por parte da FR, mas não se reunirá para realizar negociação.

- Centralizar as demandas integradas.

Período da Tarde (14:00 às 18:00h) – Plenária

5. Informes Gerais

- Foram apresentados a todos os presentes os membros do Conselho Consultivo da Fundação Renova, o Sr. Élcio José Souza de Oliveira e a Sra. Andrea Aparecida Ferreira Anchieta.
- Foi apresentada a Sra. Renata Lize, advogada do escritório Leonardo Amarante, que representa a Federação das Colônias e Associações dos Pescadores e Aquicultores do Espírito Santo (Fecopes).
- Foi apresentado o Sr. Hugo Diogo, consultor da Ramboll.
- Foi apresentada, para apreciação dos membros da CTOS, a proposta da Governança da Fundação Renova em apoiar na elaboração do registro executivo das reuniões, até a entrada do secretariado pelo CIF. Foi ressaltada a importância de o registro ser validado e complementado pelos membros da CTOS. Governança da Renova concordou e ressaltou que o registro é um documento da CT. Proposta aceita pelos membros. O fluxo de trabalho será: i) A Secretaria Executiva da CTOS e a Governança da Renova realizam suas anotações durante a reunião; ii) As anotações são reunidas e enviadas pelo Coordenador da CTOS para a Governança da Renova, que realizará então a minuta consolidada do registro executivo da reunião e retornará novamente para o Coordenador; iii) O Coordenador socializará a minuta com os membros, que farão suas revisões e contribuições; iv) O Coordenador publica o registro executivo oficial para todos os participantes da CTOS e da Renova.
- Representante da Casa Civil relatou que não foi possível dar continuidade à reunião ocorrida na Casa Civil em 12/04/18, pois a Renova não forneceu os planos definidos nos encaminhamentos dessa reunião. Renova expôs que entende ter ocorrido um mal-entendido e não compreendeu o encaminhamento dessa forma.
- Foi lembrada uma discussão importante da reunião anterior, que é o compromisso com a priorização das políticas indenizatórias. Na 22ª CTOS, ocorrida em Mariana/MG, esse tema foi destacado, bem como pelo Ministério Público e pelo CIF. Foi reforçada a necessidade de não adiar novamente os prazos.

6. Devolutiva da CTOS acerca do Plano de Trabalho com as prioridades do PIM

- Foi discutida a priorização das políticas indenizatórias. O coordenador da Câmara propôs retomar o debate da metodologia. A Fundação se comprometeu em reafirmar a característica de priorização e não de exclusão para as políticas indenizatórias, principalmente em relação ao uso do critério LMEO (Linha Média das Enchentes Ordinárias), com imediata comunicação às equipes de campo.
- Defensoria Pública trouxe alguns pontos recentemente discutidos em relação às políticas indenizatórias, ressaltando que todos os esforços convergem para que somente quem tem direito ao benefício o receba. É interesse de todos que as

indenizações alcancem quem tem direito. Assim, a Fundação deverá encaminhar as denúncias de fraude às autoridades competentes.

- Dentre os 19.233 cadastros totais referentes às campanhas 1 e 2, restam 15.576 cadastros a serem tratados até 29/06/2018 (prazo da Deliberação nº 111). Os principais pontos que deverão ser priorizados nas discussões para garantir a celeridade das indenizações são:
 - a. A pesca de subsistência dentro do LMEO;
 - b. A pesca de subsistência fora do LMEO e em região costeira;
 - c. Cadastros ligados às políticas já definidas, porém ainda não integralmente aplicadas e ainda não aprovadas pelo CIF;
 - d. Cadastros ligados às políticas ainda por definir.
- Para a finalização do atendimento dos impactados que não se enquadraram no critério de renda e no critério de não residência em áreas urbanas de municípios que possuem mais de 50 mil habitantes, é necessária a aprovação pela CTOS da política da pesca encaminhada pela Renova em 01/03/2018.
- Ficou definido que a Fundação adotará manuais para padronização de procedimentos a serem atualizados com as decisões do CIF e CTOS.
- Foi pontuado que o plano de trabalho continua sendo postergado há meses. Apesar de todos entenderem que há muito trabalho a ser realizado, é muito difícil avançar tendo sempre que voltar nos mesmos pontos e nas mesmas cobranças.
- Foi solicitado à Fundação que passe a enviar um documento único de políticas para revisão na CTOS, com o devido controle de versionamento. Isso reduzirá muito a chance de incorreções decorrentes do trabalho com vários documentos em diferentes versões.
- O Coordenador da CTOS propôs que os números apresentados pelos programas nos documentos enviados pela Renova sejam os mesmos daqueles enviados no último relatório de monitoramento mensal da CTOS. Dessa forma, espera-se reduzir muito a ocorrência de divergências entre os documentos enviados pela Renova.
- Membro da CTOS solicitou que seja retirado do documento enviado pela Renova os assuntos que ainda estão pendentes de discussão/aprovação.
- Os Conselheiros presentes manifestaram insatisfação em relação à agilidade dos atendimentos aos atingidos e à distância da realidade do território.
- Com relação aos pescadores, um dos representantes da sociedade civil pontuou que há muitos problemas com a obtenção do RGP. Como esse ponto foge ao alcance da CTOS, foi sugerido que continuem cobrando os órgãos responsáveis, pois o andamento dos registros ajudaria o trabalho de todos.

7. Análise das políticas que necessitam aprovação urgente, avaliando sua relação com o Relatório de Definição do PIM (Escopo)

- A Fundação encaminhará ofício com a nova proposta do fluxo da indenização da pesca e a CTOS deverá encaminhar proposta de política de pesca para Assessoria Técnica de Pesca (ASP).
- A Fundação apresentou a metodologia atualmente adotada para classificar a situação dos pescadores de forma mais clara. Foram estabelecidas três ordens de prioridade: Primeiro, o que está na Lei. Segundo, o histórico do pescador. E em terceiro, a sua voz, ou seja, a autodeclaração e autonarrativa do pescador.
- A primeira prioridade, “Lei”, abrange o protocolo do RGP, a declaração de pescador profissional aposentado (pelo INSS), e o comprovante de recebimento do Seguro Defeso (portal da transparência).
- Na segunda prioridade, “Histórico”, levam-se em conta quatro aspectos:
 - Duas declarações de pescadores profissionais;

- Formulário da pesca mais resposta ao questionário;
 - Carteira marinha (conferindo se não é apenas uma carteira de motorista, mas sim de pesca), além de outros documentos, como o do posto de saúde, matrícula escolar, entre diversos outros comprovantes anteriores a novembro de 2015;
 - E os documentos decorrentes de estudos: EIA/RIMA, teses, projetos, estudos, relatórios e afins.
- E por fim, a “Voz” abarca o modelo vigente de autodeclaração do pescador, além da autonarrativa válida – isenta, escrita em próprio punho ou gravada em celular ou outro meio, visando garantir pessoalidade. A última deve ser feita com a presença de dois pescadores testemunhas e um antropólogo destacado pela Fundação Renova.
 - A grande questão em relação às três prioridades (ou “portas”, como foi colocado), é que devem ser uma forma para auxiliar a concluir as indenizações da forma mais justa possível, e não uma forma de definir indivíduos como inelegíveis. O objetivo é organizar e tornar mais claros os critérios para atingir o reconhecimento enquanto pescador profissional. Contudo, cabe esclarecer que não há possibilidades para além das três citadas portas. O que está sendo feito é um real enquadramento das pessoas em cada categoria. Se nenhuma das três prioridades atender a situação de um pescador, ele ainda pode ser enquadrado enquanto pescador de subsistência. Assim, tem-se mais clareza com relação a cada perfil.

2º DIA - 10/05/2018

Período da manhã (10:00 às 13:00h)

9. PIM

- Termo de Quitação: ficou definido que haverá reunião entre Renova, Defensoria Pública da União, Mantenedoras e Ministério Público no próximo dia 23/05/18. O termo aprovado nessa reunião deverá ser encaminhado para deliberação ao CIF. Deverá constar na deliberação a necessidade de aproveitamento do termo aprovado aos acordos anteriormente assinados (item que será ponto de pauta da 24ª CTOS). FR deverá fazer um *disclaimer* no seu site sobre o fato de que novo termo de quitação contemplará os acordos já assinados com o termo antigo.
- Importante que a Renova tenha uma estratégia de comunicação e inserção na ata de mediação sobre a possibilidade de o impactado ter direito a assistência jurídica gratuita.
- Status do PIM: Foi apresentado um incremento para 3.453 indenização pagas e 4.217 propostas aceitas. A Fundação informou que esse crescimento é um reflexo da sala de crise que foi implantada e que está ampliando essa sala para intensificar as indenizações.

10. Política de Indenização da Pesca

- Renova sugeriu que, quando tratar-se de pescadores que alegadamente comercializavam o pescado, deve ser informado para eles sobre a possibilidade de alteração de categoria de pesca de subsistência para profissional, caso consigam se comprovar como profissionais.
- Coordenação da CTOS solicitou à Renova investigar mais profundamente as denúncias que chegam na Ouvidoria, referentes ao PIM e AFE. Ele informou que a questão das fraudes no PIM e AFE podem ser item de pauta da próxima CTOS. A Fundação deverá

garantir procedimentos de gestão de fraudes decorrentes de denúncias. Um deles será o cruzamento dos dados do cadastro da Renova com cadastros públicos.

- Foi solicitado que a tabela 2.1 do relatório mensal do PIM apresente uma estratificação dos inelegíveis.
- A Defensoria Pública pontuou que, com relação aos honorários em casos de processos, é comum um longo tempo de recurso se converter em no máximo 20% de ganho. Em outros casos, há cláusulas visivelmente ilegais como, por exemplo, o estabelecimento de que caso o indivíduo desista da ação, terá que pagar cinco salários mínimos de multa.
- Foi apresentado o cronograma para pesca profissional e de subsistência. No caso dos pescadores profissionais sem documentos de ofício, o plano é iniciar a articulação e validação com os atingidos em julho/18, de forma que, até final de novembro/18 já tenham sido concluídos todos os pagamentos. Em relação à pesca de subsistência, o plano é iniciar a caracterização das comunidades em julho, para também concluir todos os pagamentos em novembro. O cronograma da Fundação aponta novembro/18 como último caso, mas a CTOS reforça a importância de a Renova tentar finalizar antes dessa data. Ficou acordado que a Renova realizará um esforço para finalizar todos os pagamentos até 31/10/18.
- A Fundação enviará no dia 21/05 uma revisão completa, contendo a pesca de subsistência, cronograma e marcos críticos para monitoramento. A discussão desse tema será retomada na 24ª CTOS, em junho, e levada ao CIF desse mês.
- A Fundação fará a busca nos dados do cadastro para identificação de trabalhadores da cadeia da pesca.
- A Renova também deverá atualizar o cronograma do plano de trabalho com as demais categorias até 25/05.
- Questão de Sooretama:
 - Sabe-se que 68 famílias recebem o cartão emergencial emitido pela Samarco. Existe o impasse do alagamento na Lagoa Juparanã, que tem se agravado mais, além de outras questões já colocadas nas reuniões anteriores. Ocorre que aqueles que já recebem auxílio financeiro precisam saber se têm direito aos novos benefícios colocados pela Fundação Renova. Por outro lado, aqueles que ainda não receberam precisam saber se têm direito ou não, e a quê. É preciso resolver os impasses do endereço de residência, dos impactos, etc.
 - Representante da Secretaria de Aquicultura e Pesca informou sobre três notas técnicas (entre elas DPU e Prefeitura) propondo inclusão do município de Sooretama-ES como município impactado e resumiu os principais pontos dessas notas. Renova ressaltou que, para agir na assistência ao município em pauta, precisa receber reconhecimento formal do CIF a respeito do impacto. Renova lembrou que o TTAC prevê atendimento de áreas que não estão circunscritas aos municípios listados. Foi confirmado que a NT da DPU cita isso também. Renova deverá pedir pauta na 24ª CTOS para apresentar sua resposta às NTs e discussão do assunto.
 - Foi discutida a nova deliberação que será emitida sobre essa questão de Sooretama. Ficaram estabelecidos os seguintes prazos: 45 dias para início imediato de assistência às famílias já cadastradas nos programas da Renova; 90 dias para realização dos estudos de impacto e apresentação do rol de atendimento desses casos. Havendo impossibilidade de cumprimento dos prazos no decorrer do atendimento, a Renova deverá se manifestar à CTOS o mais rápido possível.
 - A coordenação da CTOS se comprometeu em compartilhar documentos de Sooretama com a Fundação.

- Foi solicitado prioridade para todas as pessoas impactadas ao redor da Lagoa Juparanã.

11. Programa de Proteção Social

Informe acerca do andamento do Plano Integrado entre os estados de MG e ES com os municípios

- Governo de MG apresentou devolutivas a respeito de proposta de revisão de escopo do Programa de Proteção Social. Renova fez considerações a respeito da questão do financiamento das ações do Governo de MG, que não está prevista no escopo desse programa dentro do TTAC e demandaria uma discussão mais detalhada entre a Renova e assessoria técnica. Renova lembrou do Programa de Ressarcimento de Gastos Públicos Extraordinários (cláusulas 141 a 143) como alternativa. Governo de MG pontuou sobre a impossibilidade de poder realizar gastos para posteriormente solicitar ressarcimento da Renova. Os membros da CTOS ressaltaram sobre a importância de encontrar-se uma saída jurídica para que o programa possa realizar as ações que já deveriam ter sido iniciadas. Foi ressaltada a importância de focar nos planos municipais e finalizar primeiro essa ação. Renova solicitou continuação do debate desse elemento novo do plano estadual no escopo do programa.
- Foi identificado pelos membros da CTOS uma falta de convergência entre os planos propostos pelo estado de MG e os planos municipais já elaborados pela Renova. Visão do Governo de MG é de que os planos estaduais e municipais possuem ações que já estão no escopo do Programa de Proteção Social. Renova não concordou e ainda pontuou que não participou da elaboração desses planos, tendo sido apenas convidada como ouvinte para a apresentação dos planos de MG.
- Coordenador da CTOS reforçou que o escopo do Programa de Proteção Social é responsabilidade da Fundação, portanto, é necessário articular e convergir as propostas da assessoria técnica da CTOS com a Renova, de forma a compor o escopo com os elementos macro que refletem as duas propostas. Sugestão de que os estados de MG e ES apresentem na 24ª CTOS os planos estaduais alinhados com os municipais e discutidos com a Renova. Governo de MG ressaltou que irá reunir com a Renova antes de trazer essa apresentação. Renova ficou com o encaminhamento de finalizar os planos municipais para comporem a apresentação. CTOS reforçou a importância de a Renova realizar a discussão interna com Diretoria e Conselho para definir o seu posicionamento a respeito da proposta dos governos, de forma a levar um posicionamento claro nas reuniões com os governos.

Situação de Mariana

- Prefeitura de Mariana trouxe o problema do TAC de Mariana, que não foi assinado pela Renova, ao contrário do esperado e, com isso, a Renova recusou-se executar ações que já estavam no escopo do Programa de Proteção Social. Município solicita apoio da CTOS para viabilizar as ações da Renova. Coordenação da CTOS solicitou ofício da Prefeitura de Mariana contendo:
 - A demanda inicial;
 - A demanda total atual;
 - O que foi atendido;
 - O que falta ser atendido pela Fundação.
- A CTOS irá encaminhar esse ofício para a Fundação, que deverá respondê-lo com suas considerações.

12. Programa de Cadastro dos Impactados

- Ficou definido como encaminhamento que a Renova deverá apresentar os dados do PIM e AFE referente à Campanha 3 do Cadastro Integrado, ressaltando quantas famílias estão no AFE e quantas são elegíveis ao PIM.

13. Programa de Auxílio Financeiro

- Ficaram definidos os seguintes encaminhamentos para o relatório mensal desse programa na CTOS:
 - Incluir as tabelas gerenciais exibidas na planilha do SGS;
 - Estratificar os motivos de inelegibilidade;
 - Detalhar o plano de cancelamento e indicar motivações das saídas dos cartões, além dos números do cancelamento.
- Ficou definido que a CTOS enviará uma solicitação para a Renova elaborar um relatório detalhado do AFE, a ser enviado até 21/05. Esse relatório será apresentado no CIF dos dias 24 e 25/05.

III. Encaminhamentos

FUNDAÇÃO RENOVA

- Incorporar todas as políticas indenizatórias do PIM em um único documento, realizando também as revisões propostas nessa reunião, contendo pesca de subsistência, cronograma e marcos críticos para monitoramento, com o devido controle de versionamento, e encaminhar para a CTOS. **Prazo: 21/05.**
- Enviar um relatório detalhado do AFE com subsídios para a CTOS apresentar no CIF de 24 e 25/05 (depende de recebimento de solicitação da CTOS). **Prazo: 21/05.**
- Realizar reunião com Defensoria Pública da União e mantenedoras para discutir o Termo de Quitação. Encaminhar termo para CTOS após essa reunião. **Data reunião: 23/05.**
- Atualizar o cronograma do plano de trabalho do PIM com as demais categorias. **Prazo: 25/05.**
- Encaminhar para a CTOS ofício com a nova proposta do fluxo de indenização da pesca, para que a CTOS possa encaminhá-lo para a Assessoria Técnica de Pesca (ASP).
- Finalizar os planos municipais de Proteção Social para comporem com os planos estaduais a serem apresentados na 24ª CTOS. **Prazo: 30/05.**
- Na tabela 2.1 do relatório mensal do PIM, estratificar os não elegíveis. **Prazo: 3 dias úteis antes da 24ª CTOS.**
- Apresentar os dados do PIM e AFE referente à Campanha 3 do Cadastro Integrado, ressaltando quantas famílias estão no AFE e quantas são elegíveis ao PIM. **Prazo: 3 dias úteis antes da 24ª CTOS.**
- Realizar as seguintes revisões no relatório mensal do Programa de Auxílio Financeiro (**Prazo: 3 dias úteis antes da 24ª CTOS**):
 - Incluir as tabelas gerenciais exibidas na planilha do SGS;
 - Estratificar os motivos de inelegibilidade;
 - Detalhar o plano de cancelamento e indicar motivações das saídas dos cartões, além dos números do cancelamento.
- Itens de pauta da Renova para 24ª CTOS de 06/06/18:
 - Programas PIM e AFE fornecerem uma devolutiva sobre as denúncias recebidas via ouvidoria da Fundação.
 - Resposta às NTs sobre o município de Sooretama.

- Cancelamento de auxílios financeiros.
- Cadeia da pesca.

COORDENAÇÃO DA CTOS

- Encaminhar ofício da Prefeitura de Mariana para a Renova (questão do TAC de Mariana e Programa de Proteção Social). **Prazo: Assim que chegar à CTOS**
- Enviar uma solicitação para a Renova elaborar um relatório detalhado do AFE, a ser enviado pela Renova até 21/05. As informações desse relatório serão levados pela CTOS no CIF dos dias 24 e 25/05.

MEMBROS DA CTOS

- Os estados de MG e ES apresentarem na 24ª CTOS os planos estaduais alinhados com os municipais e discutidos com a Renova. **Prazo: 24ª CTOS de 06/06**

Memoria validada na Reunião da CTOS nº 24, de 06 e 07/06/2018.